



PROCESSO: 24/1203-0031162-3

OBJETO: Implantação PPCI

LOCAL: Colégio Tiradentes - BM

MUNICÍPIO: Santo Ângelo/RS

MODALIDADE: CRE 0050/2025

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

Ao DCPL/DELIC/CELIC

Este expediente refere-se à contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma para implantação do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI) no Colégio Tiradentes da Brigada Militar, localizado no Município de Santo Ângelo/RS.

Foi solicitado através de e-mail que fosse analisada a exequibilidade de execução do serviço tendo em vista que a proposta vencedora praticou descontos maiores que o permitido pela lei 14.133/21, oportunizando ao licitante que demonstrasse de maneira clara e objetiva que a proposta não representa risco à contratação, bem como se os valores da proposta estão de acordo com os praticados no mercado.

A empresa licitante I A. GERLACH CONSTRUÇÃO ofereceu **25,03%** (vinte e cinco inteiros e três centésimos por cento) de desconto.

A empresa apresentou uma Declaração onde se compromete a entregar os serviços propostos pelo valor orçado com o desconto, embora isso não seja suficiente como garantia.

Foram anexados contratos anteriores com algumas prefeituras do RS, alguns termos de recebimento de obra, orçamentos recentes de suprimentos e notas fiscais de fornecimentos semelhantes. Entretanto não foi possível comprovar que os contratos apresentados, que foram estabelecidos com os municípios, obtiveram desconto semelhante ao proposto nesse certame.

Em relação aos orçamentos incluídos, não é possível garantir que esses valores permaneçam iguais até a aquisição por depender dos fornecedores, ou seja, de terceiros.

Tendo em vista estas informações, não é possível estabelecer a viabilidade do desconto superior ao que a lei 14.133 estabelece para a realização dos trabalhos por não demonstrar como viabiliza na prática esse orçamento a menor que o do edital.

Nesse caso, em se tratando de **Obra de Engenharia**, o valor apresentado sem justificativa é considerado **inexequível**.

Encaminha-se à CPL - Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento.

Atenciosamente,

Katia R. P. Acosta
Eng. Civil - CREA/RS 65.279
Equipe de Licitações



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Katia Rossana Paiva Acosta

SOP / GERENCIAMENT / 375606802

26/06/2025 12:18:44

